



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SANEAMENTO, MEIO
AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS (SMARH) DA ESCOLA DE ENGENHARIA/UFMG

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Flávia da Fonseca Almeida
Matrícula SIAPE: 3212086
Cargo: Assistente em Administração
Setor/Unidade de lotação: Secretaria do Programa de pós-graduação em Saneamento, Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SMARH) da Escola de Engenharia/UFMG
Incentivo à Qualificação (IQ): Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição: Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE V
Equivalência: Mestrado
Requisito de entrada: Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Flávia da Fonseca Almeida**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Secretaria do Programa de pós-graduação em Saneamento, Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SMARH) da Escola de Engenharia/UFMG**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 70,50 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 70,50 pontos

Pontuação mínima necessária: 52 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 18,50 pontos

Critérios específicos utilizados: 7

Mínimo de critérios exigido: 5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **27,00 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **27,00 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **10,50 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **6,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Iniciei minhas atividades na UFMG em outubro de 2020, no PPG-POSLIN/FALE e posteriormente me transferi para o PPG-SMARH/EE. Desde então, venho atuando em atividades técnico-administrativas vinculadas à gestão da pós-graduação stricto sensu, desenvolvendo competências que ultrapassam a mera execução de rotinas operacionais e se articulam à governança universitária, ao planejamento, à avaliação institucional e à qualificação da gestão pública.

Ao longo dessa trajetória, participei da gestão de matrículas, registros acadêmicos, bolsas, defesas, emissão de documentos, processos seletivos, comunicação institucional e tramitação de atos administrativos, em constante interlocução com coordenações, colegiados, docentes, discentes, órgãos da UFMG e agências de fomento. Essas atividades exigiram domínio normativo, organização de informações, análise processual e tomada de decisões voltadas à regularidade, transparência e eficiência dos procedimentos.

O exercício da função gratificada como Chefe de Secretaria do POSLIN ampliou minha visão sistêmica e autonomia técnica, permitindo atuação entre diferentes instâncias e o fortalecimento das competências de planejamento, assessoramento institucional, gestão da informação e coordenação de processos acadêmicos e administrativos de maior complexidade.

Como membro de colegiados e comissões, participei de análise de indicadores, discussão de metas, elaboração de normas e aperfeiçoamento de procedimentos acadêmicos e administrativos. Essas experiências consolidaram conhecimentos relacionados à gestão participativa, governança, avaliação institucional e gestão por resultados.

Atuei em processos seletivos e concursos públicos, desenvolvendo competências em planejamento operacional fiscalização de procedimentos, comunicação institucional e

responsabilidade funcional.

Assumi, ainda, atividades tecnicamente qualificadas no SCBA e na Plataforma Sucupira/CAPES, envolvendo conferência, validação, análise e consolidação de informações estratégicas para a avaliação e o planejamento da pós-graduação, fortalecendo minha capacidade analítica, precisão no tratamento de dados institucionais e compromisso com a confiabilidade das informações.

A formação continuada (cursos de capacitação) complementou esse percurso ao ampliar conhecimentos em governança, liderança, comunicação pública, gestão de processos, inovação, LGPD e transformação digital, aplicados diretamente à minha atuação profissional.

Considero que os saberes construídos neste percurso resultaram em contribuições concretas para a organização e padronização de processos, melhoria dos fluxos de trabalho, fortalecimento da comunicação institucional, confiabilidade das informações acadêmicas e qualificação dos processos de avaliação da pós-graduação, resultados que evidenciam maturidade profissional, autonomia técnica e contribuição estratégica para o desenvolvimento institucional, justificando o reconhecimento das competências compatíveis com o RSC-PCCTAE Nível V.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Exercício do mandato como membro de conselhos superiores e conselhos de unidades e órgãos colegiados da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_01_Grupol_Criterio1.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: A função de representante suplente dos TAEs no Colegiado do Cenex/FALE/UFGM, com participação em discussões, deliberações e acompanhamento da extensão, fortaleceu minha experiência em governança, gestão participativa, análise institucional, articulação e negociação, além de contribuir para a ampliação da visão de gestão universitária e a qualificação das políticas educacionais, consoante ao RSC-V.

2. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 6,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_02_Grupol_Criterio3.pdf

 Anexo_03_Grupol_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: A participação em comissões envolveu análise de processos, elaboração de normas, avaliação institucional, definição de metas e proposição de ações de aprimoramento acadêmico e administrativo, fortalecendo meu conhecimento em planejamento estratégico, governança, gestão participativa, visão sistêmica, análise crítica e tomada de decisão, e no meu desenvolvimento funcional.

3. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | Qtde: 4 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 18,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_04_Grupol_Criterio5.pdf
-  Anexo_05_Grupol_Criterio5.pdf
-  Anexo_06_Grupol_Criterio5.pdf
-  Anexo_07_Grupol_Criterio5.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: As atividades envolveram planejamento operacional, acompanhamento das etapas avaliativas, suporte às bancas e fiscalização dos procedimentos conforme os editais. Essa atuação fortaleceu competências em organização, tomada de decisão, trabalho colaborativo, comunicação institucional, imparcialidade e responsabilidade funcional, essenciais à legitimidade e à confiabilidade da administração pública.

4. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | Qtde: 27 | Pts/Unit.: 1,00 | Subtotal: 27,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_08_Grupol_Criterio9.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Essas formações continuadas realizadas no ENAP, não usadas para promoção, focadas em gestão por processos, transformação digital, liderança, governança, proteção de dados, comunicação institucional e inovação, aprimoraram o meu conhecimento sobre competências em gestão institucional, atendimento, ensino e assistência, fortalecendo os serviços prestados à comunidade acadêmica e à sociedade.

5. Atuação tecnicamente qualificada na operação, na implantação, no suporte ou no apoio a desenvolvimento, parametrização ou aperfeiçoamento de sistemas estruturantes da administração pública

Unidade: Por sistema | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 4,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_09_GrupolV_Criterio1.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: A gestão do SCBA/CAPES, envolvendo implementação, acompanhamento, suspensão e encerramento de bolsas, conferência de dados acadêmicos, controle de prazos e observância das normas da CAPES e da UFMG, contribuiu para meu crescimento profissional, ampliando competências em gestão de processos, análise normativa, responsabilidade administrativa, tomada de decisão e interlocução institucional.

6. Atuação em sistemas e/ou processos de trabalho institucionais em ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação, desde que não constitua atividade habitual do cargo

Unidade: Por designação | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 6,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_10_GrupoIV_Criterio7.pdf
- Anexo_11_GrupoIV_Criterio7.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: As atividades realizadas por designação específica e não habituais do cargo, exigiram conhecimento da estrutura da pós-graduação, dos critérios avaliativos da CAPES, indicadores institucionais e dados acadêmicos, evidenciando a precisão de informações estratégicas, responsabilidade quanto à confiabilidade dos dados institucionais e contribuição para avaliação e planejamento da pós-graduação.

7. Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 6,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_13_GrupoV_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Atuei como elemento de articulação entre Coordenação, Colegiado, docentes, discentes, órgãos da Universidade e agências de fomento e avaliação, demandando visão sistêmica, autonomia técnica, capacidade de planejamento, organização de informações estratégicas, evidenciando atuação compatível com responsabilidades de complexidade administrativa e atividades técnico-administrativas especializadas.

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Gerado em 8 de agosto de 2026 às 15:34



Estou de acordo com a publicação do meu memorial na página da PRORH, em cumprimento ao disposto no Decreto 13048/2026, art. 8º, inciso VII.